



CONCURSO

“A minha sobremesa tem Pastel de Feijão de Torres Vedras”

INTEGRADO NO FESTIVAL PASTEL DE FEIJÃO DE TORRES VEDRAS 2017

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

I – Da organização

A 7ª Edição do Concurso “A minha sobremesa tem pastel de Feijão de Torres Vedras” é organizada pelo Município de Torres Vedras no âmbito do 6º Festival do Pastel de Feijão de Torres Vedras.

II – Dos Objetivos

São objectivos do concurso:

- 1- Sensibilizar a população para a importância estratégica do Pastel de Feijão de Torres Vedras, no contexto do desenvolvimento económico do território de Torres Vedras;
- 2- Incentivar a inovação, o empreendedorismo e a criatividade ao nível da utilização do Pastel de Feijão de Torres Vedras na criação original de uma sobremesa, a partir da tradição do fabrico e utilização do Pastel de Feijão de Torres Vedras;

III – Dos Concorrentes

1. Podem concorrer as escolas, os restaurantes, as pastelarias de concelho de Torres Vedras e pasteleiros residentes no concelho. A inscrição é válida a título individual ou em grupo.
2. Cada concorrente, individual ou agrupado, só pode apresentar uma proposta a concurso.
3. Só são admitidos a concurso as sobremesas que integrem na sua composição o Pastel de Feijão de Torres Vedras.
4. Só são admitidos a concurso as sobremesas resultantes de receita, composições ou decoração originais.
5. A integração do Pastel de Feijão de Torres Vedras de acordo com a receita tradicional, é condição prévia de admissibilidade a concurso.



IV – Inscrição e Concurso

1. A inscrição no concurso é gratuita.
2. As inscrições estão abertas até às 17h30 do dia 30 de outubro de 2017 (2ª Feira).
3. A Ficha de Inscrição está disponível em www.torresvedrasemfesta.com, para mais informações: pasteldefeijaodetorresvedras@cm-tvedras.pt.
4. Depois de preenchida e assinada, a ficha de inscrição deve ser entregue no balcão de atendimento da CMTV (av.ª 5 de Outubro), ou via email para: pasteldefeijaodetorresvedras@cm-tvedras.pt, acompanhada da ficha técnica devidamente preenchida. Na ficha técnica deverá constar obrigatoriamente; os ingredientes, quantidades e processos de confeção utilizados. A ficha técnica está disponível em www.torresvedrasemfesta.com.
5. Os concorrentes terão de estar presentes com a sua proposta preparada em condições de ser apreciada pelo júri às 16h00 no dia 01 de Novembro 2017 no espaço do **Festival do Pastel de Feijão de Torres Vedras** localizado no Pavilhão Multiusos da Expotorres, em Torres Vedras. Cada proposta deverá apresentar ao júri a respectiva ficha técnica devidamente preenchida.
6. Cada concorrente far-se-á acompanhar com sua proposta e deverá providenciar os utensílios necessários para a servir ao júri especializado, constituído por 3 elementos, às 17h00 do dia 1 de Novembro.
7. A organização dispõe de uma bancada simples de apoio aos preparativos necessários.
8. A prova ocorrerá no dia 01 de Novembro das 17h00 às 18h00 no pavilhão multiusos da Expotorres em Torres Vedras;
9. A não comparência do concorrente no local com a sobremesa a concurso previsto no n.º 5 constitui motivo de exclusão.

V – Das características da confeção a concurso

1. São admitidas sobremesas, de qualquer tipo, desde que cumpram o estabelecido nos números 3 e 4 do capítulo III do presente regulamento.



2. Os critérios de avaliação do júri são os seguintes:
 - a) Originalidade;
 - b) Degustação;
 - c) Apresentação;
 - d) Outro que o júri venha a considerar relevante.

VI – Da constituição do júri

1. O júri, constituído por três elementos de reconhecida idoneidade, delibera por maioria simples.
2. O júri procederá à apreciação e avaliação das sobremesas a concurso em ato privado.
3. O júri pode não atribuir prémios no caso das sobremesas a concurso não cumprirem os critérios definidos no presente regulamento.
4. O júri é competente para deliberar sobre os casos omissos no presente regulamento.
5. Não há lugar a recurso da decisão tomada pelo júri.

VI – Dos Resultados e Prémios

1. A divulgação pública dos resultados e a entrega de prémios realiza-se no dia 4 de Novembro de 2017, numa sessão própria para a de entrega de prémios integrada na programação das Festas da Cidade acontecer às 19h00 no Hotel Golf Mar localizado em Porto Novo na freguesia da Maceira (receberão convite para o efeito).
2. Os prémios a atribuir serão os seguintes:
 - 1º Classificado** – Troféu e certificado de participação.
3. O júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas às sobremesas que, considere merecedoras de distinção.



“A minha sobremesa tem Pastel de Feijão de Torres Vedras”

INTEGRADO NO FESTIVAL PASTEL DE FEIJÃO DE TORRES VEDRAS 2017

Ficha de Inscrição

Nome* _____

Endereço _____

Código postal _____ Localidade _____

Concelho _____

Telefone _____ Fax _____ Telemóvel _____

Email _____

Documentos a anexar a esta Ficha de Inscrição:

- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (comprovativo residência no concelho)
- Ficha Técnica da Sobremesa.

_____/_____/_____

(assinatura)

*Escola, Restaurante, Pastelaria ou Jovem Pasteleiro(a)



"A minha sobremesa tem Pastel de Feijão de Torres Vedras " - 2017

Ficha Técnica

CÓDIGO INSCRIÇÃO

NOME CONCORRENTE

NOME DA SOBREMESA

Porções

Tempo de preparação

Tempo de Confeção

N.º	Produto	Quantidade	Unidade (KG)	Observações
EX:	CHALOTA	0,2	KG	ESTUFADAS
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
Total				

N.º	Ação	Produto	Observações
EX:	colocar	leite+1/2 açúcar	ao lume e deixar ferver
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			